



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 426, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 320/2021 para exonerar a funcionária Alessandra Spina como integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8 e nomear o funcionário Alexander Barros, para integrar a referida Comissão**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a funcionária Alessandra Spina como integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8 e nomear o funcionário Alexander Barros, para integrar a referida Comissão, conforme a Portaria 320/2021.

**Parágrafo Único:** A indicação do funcionário Alexander Barros foi deliberada na 286ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 23/05/2022.

**Art. 2º** Ficam mantidos todos os demais termos constantes da Portaria 320/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

**Dra Patrícia Rossafa Branco**  
**Presidente do Crefito-8**